

**Município de Mesão Frio**

**Tel. 254 890 100**

---

# **Aviso**

---

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que foi celebrado um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com **C&R Ribas Pacheco, SROC**, para o período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2026, para auditoria externa, revisão legal e certificação da Conta Individual e Consolidada do Município de Mesão Frio.



Mesão Frio, 2 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)